



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 530, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 75, de 10/07/07, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 29/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de setembro de 2009, a Sra. **CARLA VIEIRA BRUNO GOMES**, da Função Comissionada, Símbolo FC3, que vinha exercendo como Diretora da Divisão de Compras, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito